(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- CPEx

- CPEx

- SEF

BOLETIM INTERNO Nº 134

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE JULHO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 14 JUL 12 sab

Cb Gd

Motr D

Sd Gd (P1)

Cb Rfr Gd e Bom D

OD	2° Ten ELIEZER	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIONÍSIO	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DIONÍSIO	- SEF
Cb Gd	Cb ANDSON	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb CÉSAR	- D Cont
Motr D	Sd OLIVEIRA	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd DOUGLAS - CPEx; PAIVA - CPEx; LOBATO	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb ROCHA	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd ROGEL	- SEF
,		
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF
Para o dia 15 JUL 12 dom		
OD	2° Ten UELTON	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PIRES	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PIRES	- SEF

Sd LUAN - D Cont; ANDRÉ - 11ª ICFEx; G. PINHEIRO - SEF

Cb PORTO

Sd ILTON

Cb PÉRICLES

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 13 JUL 12

Pag nº

Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd) Plantão (Sd Gd)	Cb RAFAEL Sd LEANDRO	- CPEx - CPEx
Aprovisionamento		
Sobreaviso Copeiro Cozinheiro	3° Sgt DIAS Sd MAGALHÃES Sd CÁSSIO	- SEF - SEF - SEF
Para o dia 16 JUL 12 seg		
OD	1° Ten ELCY	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd Fisc de Sobras e Resd Cb Gd Cb Rfr Gd e Bom D Motr D Sd Gd (P1) Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo)	3° Sgt JANAYNA VASCONCELOS 3° Sgt JANAYNA VASCONCELOS Cb FONSECA Cb BORGES Sd DIAS Sd COSTA - SEF; CÂNDIDO - DGO; CORREIA Sd PETRY - CPEx; AMORIM - CPEx; PAULO CÉSAR Sd FERNANDO	- CPEx - CPEx - CCIEx - DGO - CPEx - CCIEx - CPEx - CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd) Plantões (Sd Gd)	Cb RAFAEL Sd REGINALDO - SEF; HENRIQUE - SEF; MULLER	- CPEx - DGO
Aprovisionamento Sobreaviso Copeiro Cozinheiro	3° Sgt BASÍLIO Sd L. RIBEIRO Sd WELINTON	- SEF - SEF - SEF
Serviço de Portaria/SEF 1º Turno (0800 às 1215h) 2º Turno (1215 às 1800h)	Sd CLEIDSON - DGO; INDINALDO - DGO; BISMARCK-SEF Cb MACIEL - CCIEx; Sd ROGEL - SEF; PAIVA - CPEx; CASTE	,

2ª PARTE - INSTRUÇÃO Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 13 JUL 12

Pag no

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 13 JUL 12

O Cel CÁSSIO GRILLI e o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido o cargo, a carga e os encargos de Chefe da SG1/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento

Desligo do estado efetivo e excluo do número de adidos a esta Secretaria, o Cel AIRES DE MELO JUREMA, a contar desta data.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar - (TSCMM)

Conforme o prescrito no nº 1) do § 5º do art. 7 das Normas para a Concessão de Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 322, de 18 MAIO 05, o oficial a seguir relacionado possui, até esta data, o seguinte Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar:

Posto	Nome	TSCMM
Cel	AIRES DE MELO JUREMA	34a 05m 05d

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Prazo para apresentação

Concedo quarenta e oito horas de prazo, a partir de 14 JUL 12, ao Cel AIRES DE MELO JUREMA, para apresentar-se na OM de destino, de acordo com o art. 442 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 13 JUL 12

Pag nº

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 13 JUL 12

O S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento

Desligo do estado efetivo e excluo do número de adidos a esta Secretaria, o 3º Sgt JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, a contar desta data.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar - (TSCMM)

Conforme o prescrito no nº 1) do § 5º do art. 7 das Normas para a Concessão de Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 322, de 18 MAIO 05, o sargento a seguir relacionado possui, até esta data, o seguinte Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar:

Grad	Nome	TSCMM
3° Sgt	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	24a 08m 00d

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Trânsito

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito, a partir de 14 JUL 12, ao 3º Sgt JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, de acordo com o inciso XVI do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF faça o desligamento no SUCEM e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 13 JUL 12

Pag n

c. Diversos

Aquisição e Utilização da Bandeira do Brasil - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1671-Esc Mat/EM/Cmdo - Circular, de 8 JUN 12, a seguir transcrito:

- "1. Informo-vos que a Diretoria de Abastecimento realizará a aquisição da Bandeira do Brasil emborrachada para uso no 4º uniforme visando atender os efetivos do Exército no ano de 2013.
- 2. Tal aquisição proporcionará a distribuição de 2 (duas) unidades para o efetivo incorporado anualmente e 1 (uma) unidade para os demais militares (Oficiais, Subtenentes, Sargentos, Cabos e Soldados), somente para o ano de 2013.
- 3. É importante salientar a mudança na descrição do referido item, conforme o endereço eletrônico abaixo, que resultou em item diferente do Distintivo atualmente utilizado em regiões de fronteira.

http://www.dabst.eb.mil.br/Normas/Classe%20II/Fardamentos/Bandeira-do-Brasil-emborrachada.pdf

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar. (Assn) CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Cel - Chefe do Escalão de Material."

Em consequência, a SG4/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente

Em complemento ao BI/SEF Nº 121, de 26 JUN 12, referente a solicitação de exclusão de dependente do CADEBEN/FUSEx, Salário-Família e Imposto de Renda, relacionado ao Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do CCIEx, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- 1) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sra SARA JANE ALBUQUERQUE DE MIRANDA (ex-esposa), do CADBEN/FUSEx; e
- 2) altere a Ficha-Cadastro do Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
2	020187450	14	0101		
(Note nº 911 CC1 2/CEE do 11 HH 12)					

(Nota nº 811-SG1.2/SEF, de 11 JUL 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 13 JUL 12

Pag nº

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 14 JUL 12					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	1			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			
Outras OM	RR/QR	0			

Para o dia 15 JUL 12					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	1			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			
Outras OM	RR/QR	0			

Para o dia 16 JUL 12					
Classes Efetives	Quar	Quantitativos		ementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	250	CF	669	
Oficiais PTTC	RR	41			
S Ten e Sgt	RR	146			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	224			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 14 JUL 12				
Café:	35	Almoço: 35	Jantar: 35	

Para o dia 15 JUL 12			
Café: 35	Almoço: 35	Jantar: 35	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 13 JUL 12

Pag n° 7

Para o dia 16 JUL 12					
Café:	Café: 158 Almoço: 669 Jantar: 150				

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 10 JUL 12: 2,9 Kg de arroz e 1,6 Kg de resíduos; e
 - 11 JUL 12: 3 Kg de arroz e 2 Kg de resíduos. (Notas nº 194 a 196-Sv Aprv/SEF, de 13 JUL 12)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Ficha de Acidente com Militar, de 29 de junho de 2012, do Chefe da SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, resolvo:

- a. instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b. designar a 2º Ten LANA PEREIRA SOARES como encarregada da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 7 OUT 09 e suas alterações, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c. recomendar que a sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, a Portaria nº 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nº 07, de 17 FEV 06, do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d. determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de instauração da sindicância e entregue-a a sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 806-SG1.1.1/SEF, de 10 JUL 12)

Em consequência, a SG1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 134, de 13 JUL 12

Pag n'

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA

a. Consignada pelo Chefe da AOFin e aprovada por este Secretário

Cel Int AIRES DE MELO JUREMA

Por ter sido designado pelo Comandante do Exército, por necessidade do serviço, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, afasta-se da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças da SEF o Cel Int AIRES DE MELO JUREMA. Por dever de justiça, mas, principalmente, por reconhecimento, gratidão, amizade e pela contribuição prestada ao Sistema de Economia e Finanças cabe-me registrar esta referência elogiosa.

Em fevereiro de 2012, apresentou-se na SEF após concluir com êxito, o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, curso de mais alto nível do Exército, sendo direcionado à AOFin.

Possuidor de flexibilidade e de objetividade, este inteligente e destacado militar demonstrou profissionalismo e inata liderança e comprometimento com a Força. Sua dedicação integral ao cumprimento das missões que lhe foram atribuídas como Adjunto da AOFin e o empenho na arte de instruir e orientar, aliados a sua elevada experiência adquirida ao longo da carreira, fizeram dele um excepcional e competente assessor.

Neste período, participou dos estudos e ações realizadas para a inclusão do fardamento como despesa obrigatória na PLDO 2013, além de reuniões de acompanhamento operacional junto à 2ª Seção do Comando de Operações Terrestres e demais ODS.

Em abril, assumiu a função de Assistente do Chefe da AOFin. Detalhista em suas ações, discreto no comportamento e possuidor de valorosos conhecimentos adquiridos durante a sua formação em Ciências Contábeis e especialização em Contabilidade e Controladoria Governamental, este brilhante oficial, com personalidade expansiva e afável, muito contribuiu para o estreitamento dos laços com os importantes órgãos de planejamento, orçamento e finanças das demais Forças Singulares e do Governo Federal.

Participou do XXXIX Seminário Internacional de Orçamento Público, realizado na cidade de Guadalajara no México, aperfeiçoando o relacionamento da AOFin com outros órgãos e prospectando novas técnicas e procedimentos orçamentários aplicáveis ao Brasil.

Sempre preocupado com seu aprimoramento profissional, frequentou o Curso de Capacitação de Assessores Externos - Processo Orçamentário - no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados.

Com adequados equilíbrio e comprometimento, soube exercer seus trabalhos e atuações junto à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (SEORI)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 134, de 13 JUL 12

Pag n

do Ministério da Defesa com extrema efetividade, organização e pró-atividade. Em algumas reuniões, representou com zelo e sucesso o Chefe da AOFin na busca por objetivos de interesse do Exército.

Em todas as oportunidades, contribuiu com a missão da AOFin visando a obtenção de recursos para a proposta orçamentária e execução financeira do Comando do Exército. Representou a SEF junto ao Estado-Maior do Exército, participando ativamente do Grupo de Trabalho para Estudo do Plano de Carreira, enfatizando a importância do Serviço de Intendência.

Destacou-se como membro da Comissão Permanente de Remuneração do Exército e, representando nossa Força, participou dos estudos pertinentes à Etapa de Alimentação com a Marinha e a Aeronáutica, propondo uma atualização dos defasados valores destinados aos militares.

Graças a sua camaradagem, discrição, educação, correção de atitudes, aliadas ao seu entusiasmo, equilíbrio emocional e tato, soube granjear amizades sólidas, sinceras e que se tornarão duradouras ao longo da vida de todos aqueles que conheceram e tiveram a satisfação de consigo trabalhar.

Ao despedir-me de tão dedicado oficial, tenho certeza de que estará levando consigo o respeito e admiração dos discípulos de Bittencourt e de nossa Secretaria de Economia e Finanças.

Desejo-lhe permanente êxito na carreira e, em especial, no GSI, além de muitas felicidades pessoais, junto à digníssima esposa, Sr^a Mônica, e aos seus filhos. Seja muito feliz!(INDIVIDUAL).

b. Consignada pelo Chefe da SG4/SEF e aprovada por este Secretário

3° Sgt JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA

Na oportunidade de sua transferência para o 71° BI Mtz, sediado em Garanhuns/PE, louvo o 3° Sgt JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, Auxiliar do Aprovisionador, pela sua maneira correta e leal de procedimento, sempre cumprindo com afinco todas as missões a ele atribuídas, quer como responsável pelo refeitório dos cabos, soldados e taifeiros, quer como responsável pelo depósito de material permanente e utensílios de copa e cozinha, sempre zelando pela sua guarda, conservação, distribuição e controle do material, bem como de toda a sua escrituração.

No refeitório dos cabos, soldados e taifeiros, nunca mediu esforços para que as refeições estivessem sempre bem apresentadas, o local limpo e higienizado, proporcionando bem estar e conforto aos usuários, chegando a sacrificar o seu lazer em prol do bom andamento do serviço.

Dotado de um acentuado espírito de corpo, e preocupado com a formação e educação dos jovens soldados que aqui servem, aproveitava todas as oportunidades que surgiam para transmitir-lhes noções de urbanidade, de boa educação dentro do refeitório e comportamento militar, agregando mais valores a sua formação inicial e, neste prisma, o Sgt EUGÊNIO desenvolveu um trabalho onde os laços de companheirismo, amizade e respeito entre os usuários do referido refeitório foram se destacando acentuadamente e muitos o tem como referência chegando até aconselhar-se com ele.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 134, de 13 JUL 12

Pag no 10

Como responsável pelo Depósito de Material Permanente e de utensílios de copa e cozinha, foi meticuloso no controle, na distribuição e na escrituração de todo o material; imprimiu uma rotina de trabalho fazendo conferências mensais do material cautelado às demais dependências internas desta Subseção de Aprovisionamento e atendendo a demanda externa da Secretaria de Economia e Finanças e de suas organizações militares diretamente subordinadas, sempre com a educação que lhe é peculiar e predisposto a bem servir.

Militar possuidor de uma ótima educação militar e civil, com um exacerbado equilíbrio emocional, demonstrados na recente provação que foi submetido, pois longe dos seus entes mais queridos, esposa e filhas, com sua mãe já anciã e com a saúde bastante debilitada e tendo ainda o falecimento recente de sua sogra, ocasião em que teve que deslocar-se, às pressas, para apoiar a família naquele momento tão difícil, evidenciou-se no Sgt EUGÊNIO a extrema capacidade de trabalhar sob pressão psicológica, com autocontrole, determinação e fé, sempre demonstradas em suas palavras e atitudes no cotidiano desta casa de BITTENCOURT.

Quero nesta oportunidade agradecer ao 3º Sgt EUGÊNIO, grande companheiro e amigo, a sua eficiente e eficaz colaboração prestada a esta Secretaria e particularmente a Subseção de Aprovisionamento, fator preponderante no exito das missões e no alto grau de excelência alcançados. Que Deus o abençoe e a sua digníssima família e que vocês sejam muito felizes nesta nova fase da sua vida, pois vocês merecem" (INDIVIDUAL).

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças